



BOLETIM | Nº 57

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Janeiro 2024



Brasil



Janeiro de 2023	Janeiro de 2024	
614.084 requerimentos	655.717 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+19,5% em comparação com Dezembro de 2023.
75,3% via web	77,4% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+6,8% em comparação com Janeiro de 2023.
Dezembro de 2023		
548.833 requerimentos		
77,4% via web		

Espírito Santo



Janeiro de 2023	Janeiro de 2024	
12.829 requerimentos	14.312 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+23,2% em comparação com Dezembro de 2023.
86,3% via web	86,8% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+11,6% em comparação com Janeiro de 2023.
Dezembro de 2023		
11.615 requerimentos		
86,9% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Janeiro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	12.829	11.615	14.312	2.697	23,2%	1.483	11,6%
Presenciais	1.757	1.519	1.896	377	24,8%	139	7,9%
Via WEB	11.072	10.096	12.416	2.320	23,0%	1.344	12,1%
% requerimentos via WEB	86,3%	86,9%	86,8%				

Fonte das informações: BGSD/ MTE. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0ZmNTgtOTU5Y000YzZlWFmOTgtMVFjZGYzMTM1MmZlIiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTlhNTFtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTK3OCJ9&pageName=ReportSectionc8988ed07c71babe2419>

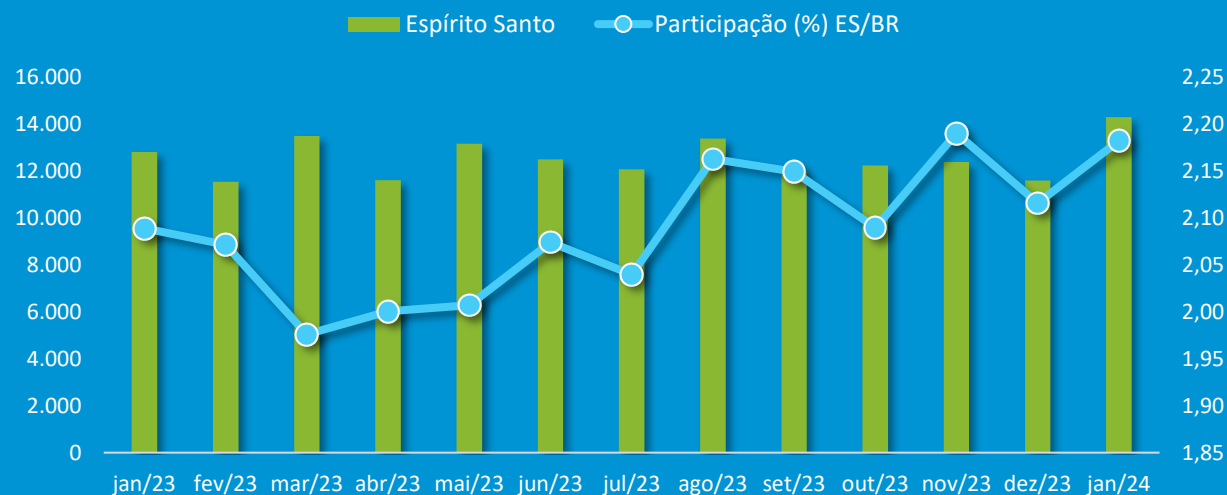


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

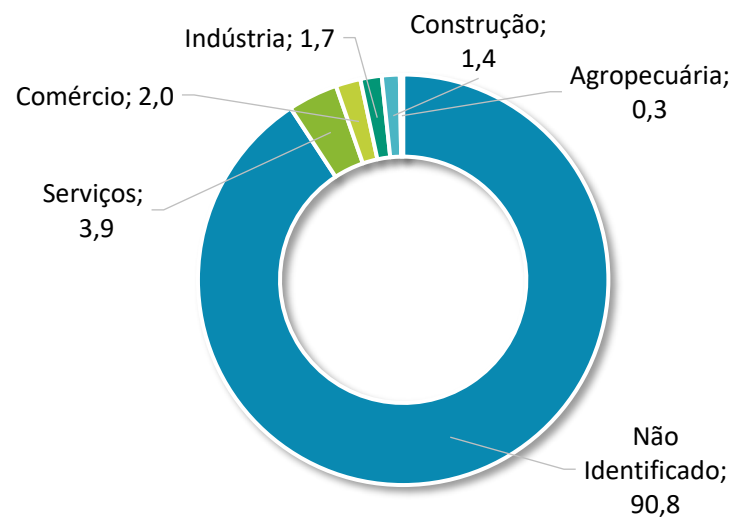


Em Janeiro 2023

11.911
segurados

83,2%
taxa de habilitação

Requerentes por setor (%) – Janeiro 2023



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.